

QUARTA | 25/09/2024  
EDIÇÃO 723  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 25/09/2024 às 15:55:50 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2125-8169-687a-4ca9-54>

# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.612, DE 25 SETEMBRO DE 2024****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei local nº 5.186, de 31.10.2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

**2 PODER EXECUTIVO****02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 77.....R\$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2 PODER EXECUTIVO****02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 78.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE SETEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**SAÚDE****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da

Audiência Pública que será realizada no dia 27/09/2024, às 09 horas, no Plenário da Câmara, rua Praça da Bandeira, 222. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao segundo quadrimestre de 2024, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 23/09/2024.

Tupã (SP), 24 de setembro de 2024.

**Miguel Ângelo De Marchi**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ECONOMIA E FINANÇAS****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
CONVITE**

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2024, às 18 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para apresentação e discussão na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2025.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

23, 24 e 25/09/2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
CONVITE**

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2024, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

23, 24 e 25/09/2024

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato**

Extrato do Contrato Nº 128/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CARDIO INTENSIVA CLINICA MEDICA LTDA - MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 1.343,64 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por plantões de 12 horas, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir



da data assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 10/09/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

### Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2024. TÓPICO FINAL DA ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2024 - "... EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA SUSSUMU NOGUSHI NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP..." Iniciada a sessão, a Agente de Contratação passou para a abertura do documento de habilitação da empresa NBM ENGENHARIA, constatando que a mesma atende todas as exigências do edital, conforme solicitado no item 10 do edital, estando assim, habilitado no presente certame. Diante de todo o exposto, e do critério de julgamento definido pelo item 1.3 do instrumento convocatório, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 258.000,00. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 03 dias úteis, de acordo com o artigo 165, inciso I, da Lei de Licitações, para interposição de recurso...". Tupã, em 24/09/2024. Fabiana M. Sato, Agente de Contratações.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESPECÍFICOS PARA BERÇÁRIOS, TRICICLO/MOTOCICLO INFANTIL, CARRINHOS DE BEBÊS E CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL, DESTINADOS AS CRECHES ESCOLAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTA: A partir das 08h30min do dia 27/09/2024 às 08h30min do dia 10/10/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 23/09/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.



## Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. Nº
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 240/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviço de manutenção de veículo com fornecimento de peças/serviços, destinados ao veículo Ambulância Sprinter Placa FJQ-6101 Frota nº 619, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Transportes de Pacientes.

**Contratados:**

PAULO HENRIQUE POSSARI – CNPJ: 00.485.121/0001-70

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 12.656,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 24 de Setembro de 2.024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2125-8b99-687a-4ca3-54



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 723, ano IV, veiculado em 25 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 25/09/2024 às 15:55:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2125-8b99-687a-4ca3-54>